



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE MAIO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o deliberado em reunião do Conselho Superior realizada em 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

1 - Aprovar a participação dos Conselheiros Eudes Pereira Souza Júnior e Paulo Chagas, como Coordenadores responsáveis em coletar e produzir material referente à elaboração da **Regulamentação da carga horária docente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ;

2 - Os dados a serem coletados para a produção do material, deverão ser obtidos em colaboração com as Pró-reitorias de Ensino e as Diretorias adjuntas de Ensino dos Campi, sendo o processo final concluído no prazo de 90 (noventa) dias;

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Presidente do Conselho Superior